



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 7263/2015
Processo: 139/2015
Pregão Presencial nº: 081/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS, CAFÉ, CHÁ E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO EM EVENTOS E DEMAIS PROJETOS

PREÂMBULO

No dia **quinze de setembro do ano de dois mil e quinze**, às **nove** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **GILSON RIBEIRO XAVIER, MARJORIE YURI TAMASHIRO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Equipe de Apoio), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2015 e 002/2015 de 05/01/2015.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

DOCE EMPORIO FRANCHISING LTDA-ME
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP
EDU MARIANO PEREIRA NETO 34820095897
MARCIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS CARVALHO 8591013
BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. - ME

REPRESENTANTE

LETICIA RODRIGUES BARROS
REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVI
EDU MARIANO PEREIRA NETO
DANIEL DIAS CARVALHO
MOACIR DIAS DOMINGUES

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Proposta de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, Daylan Ketelen Biancolli de Almeida, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A nutricionista informou que após pesquisa realizada por meio da internet, foram verificadas nas fichas técnicas dos sucos ofertados (item 10) variação na concentração de polpa de frutas (entre sabores e marcas) de 30 a 40%, desta forma, decidiu por classificar todas as propostas ofertadas.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Informou também, que não será admitida troca de marcas, exceto em caso de falência da fábrica, e desde que comprovado através de carta da fabricante registrada em cartório.

Referente às entregas, estas deverão ser conforme edital e nos prazos estabelecidos.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE LANCHES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA	R\$ 262.301,10	0,00%	10:43:01	Selecionado
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 278.818,30	6,30%	10:41:01	Selecionado
EDU MARIANO PEREIRA NETO 34820095897	R\$ 290.672,10	10,82%	10:41:27	Selecionado
MARCIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS CA	R\$ 291.094,20	10,98%	10:41:52	Não Selecionado
DOCE EMPORIO FRANCHISING LTDA-ME	R\$ 291.433,05	11,11%	10:40:33	Não Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

EDU MARIANO PEREIRA NETO 34820095897	10:53:31	Declinou
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	10:54:12	Declinou

FASE: NEGOCIAÇÃO

BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA	R\$ 262.301,10	0,00%	10:54:52	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA	R\$ 262.301,10	0,00%	11:09:18	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE LANCHES		
Encerrado		
BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. - ME	R\$ 262.301,10	1º Lugar
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 278.818,30	2º Lugar
EDU MARIANO PEREIRA NETO 34820095897	R\$ 290.672,10	3º Lugar
MARCIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS CARVALHO 8591013	R\$ 291.094,20	Não Selecionado
DOCE EMPORIO FRANCHISING LTDA-ME	R\$ 291.433,05	Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE LANCHES			
BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE	R\$ 262.301,10	R\$ 262.301,10	Preço Aceitável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. - ME... R\$ 262.301,10.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. - ME R\$ 262.301,10.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 262.301,10.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar, **BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. – ME**, no **valor global de R\$ 262.301,10 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e um reais e dez centavos)**.

ENCERRAMENTO

O representante da empresa **MARCIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS CARVALHO MEI** retirou-se da sessão, conforme declaração anexada aos autos.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes nº 02 – Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, os envelopes serão inutilizados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, representantes e pelos membros da Equipe de Apoio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

LETICIA RODRIGUES BARROS
DOCE EMPORIO FRANCHISING LTDA-ME

GILSON RIBEIRO XAVIER
Pregoeiro(a)

REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVIER
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

EDU MARIANO PEREIRA NETO
EDU MARIANO PEREIRA NETO 34820095897

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)

MOACIR DIAS DOMINGUES
BATISTA & DOMINGUES RESTAURANTE LTDA. - ME